



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM  
DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**

**EDITAL**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE  
DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM – TURMA 7 - 2021**

**Informações Gerais**

Estarão abertas, **de 11 de novembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021**, as inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem – DOUTORADO**, com área de concentração em Teoria e Análise da Organização Linguística, Turma 7, 2021.

**Objetivo do Curso**

O Curso de Doutorado em Ciências da Linguagem da Universidade Católica de Pernambuco pretende propiciar ao doutorando o aprofundamento dos conhecimentos teórico-metodológicos já obtidos no Mestrado e possibilitar que desenvolva as habilidades necessárias para se tornar um pesquisador autônomo, com pleno domínio de uma área temática em Ciências da Linguagem, bem como qualificar o profissional para atuar como docente do ensino superior.

**1. VAGAS**

As vagas são oferecidas de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores. Para a seleção da 7ª turma, serão oferecidas 14 (cartoze vagas) com ingresso previsto para o início do primeiro semestre de 2021. Dentro das vagas oferecidas, o Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem prevê 02 (duas) vagas para candidatos que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência, sendo uma das vaga para negro, quilombola e indígena e a outra vaga para pessoa com deficiência.

No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo.

As vagas serão destinadas aos portadores de diplomas e de certificados de conclusão de graduação em Letras, Pedagogia, Fonoaudiologia, Comunicação e áreas afins, cujo objeto



de estudo seja a linguagem, devendo os respectivos diplomas ou certificados ser outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo órgão competente vinculado ao Ministério da Educação. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

**Obs. 1:** No caso de ausência ou rendimento insatisfatório de candidatos, as vagas poderão não ser preenchidas.

**Obs. 2:** No caso de disponibilidade dos orientadores e empate de notas, o número de vagas oferecido nesse edital poderá sofrer alteração.

## 2. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita **exclusivamente online** pelo site <https://www1.unicap.br/PosGraduacao/> e a documentação relacionada abaixo deverá ser **digitalizada e enviada para o endereço eletrônico [sec.ppgcl@unicap.br](mailto:sec.ppgcl@unicap.br) até o dia 22 de janeiro de 2021**, inserindo como assunto da mensagem “**Seleção 2021 PPGCL**”, sob pena de indeferimento da inscrição.

### 2.1 DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação pertinente à inscrição deverá ser legível e encaminhada no formato **PDF, em único arquivo**. Havendo necessidade, a Secretaria do PPGCL/UNICAP poderá solicitar cópia física dos documentos enviados pelo candidato. **Não é permitida a modificação ou complementação posterior da documentação exigida.**

Para os documentos pessoais, os próprios candidatos devem entregar cópias legíveis autenticadas (frente e verso). Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório e no caso do diploma, firma reconhecida da autoridade assinante, com indicação de seu cargo. Não é permitida a modificação ou complementação, posterior ao envio para a seleção, da documentação exigida. Os documentos impressos devem ser entregues na Secretaria da Pós-graduação Stricto Sensu, após o final do isolamento social provocado pela COVID-19, no retorno do atendimento presencial.

Os documentos emitidos no exterior deverão estar cancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

Os diplomas obtidos no exterior somente terão validade, para fins de inscrição e pontuação neste Processo Seletivo, se previamente revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira, nos termos da legislação vigente.



## Documentos Pessoais

- 1) Cópias do RG e CPF.
- 2) Cópia da certidão de nascimento/casamento ou certidão de averbação de divórcio.
- 3) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar.

## Documentos Acadêmicos

- 4) Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação, ficando o diploma, devidamente registrado, para ser entregue com urgência.
- 5) Cópia do histórico escolar da graduação.
- 6) Cópia do diploma de mestrado reconhecido pela CAPES ou certificado de conclusão do mestrado ou, ainda, uma declaração de que é concluinte de mestrado, de curso reconhecido pela CAPES, ficando o Diploma devidamente registrado para ser entregue com urgência.
- 7) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- 8) Declaração do exame de proficiência em Línguas Estrangeiras, para dispensa de uma das duas línguas estrangeiras exigidas, a ser analisada pela comissão de seleção.

## Entregar

- 9) Uma foto 3 x 4 colorida e recente.
- 10) Uma carta de recomendação.
- 11) Requerimento expondo as razões da escolha do curso de pós-graduação e da linha de pesquisa.
- 12) Projeto de tese indicando, na capa, a linha de pesquisa e o nome do(a) possível orientador(a) a que se candidata.
- 13) Currículo *Lattes* (modelo do CNPq, site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) – **Plataforma Lattes**), devendo o candidato anexar a documentação comprobatória e a Tabela de valores para avaliação do *Curriculum Vitae* (padrão Lattes) preenchida (Anexo II).
- 14) Termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado (Anexo I).
- 15) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.
- 16) Ficha de Inscrição totalmente preenchida (disponibilizada na *Home Page* do Programa)

**Obs.:** Os alunos concluintes do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem ou áreas afins, com aderência à área de concentração do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem, poderão inscrever-se no processo seletivo após submeter-se à banca de qualificação da dissertação (Mestrado), com carta de ciência e declaração de data da



banca pública assinada pelo orientador (anterior à seleção do Doutorado), ficando sua matrícula condicionada à comprovação da aprovação em banca pública de defesa da dissertação.

### 3. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada **exclusivamente pelas plataformas virtuais** e executada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem. O candidato cuja inscrição tiver sido homologada será submetido, de modo remoto, ao Processo Seletivo, que constará das seguintes etapas.

I) **Análise do Projeto de Tese:** Nesta análise, serão valorizadas a relevância da investigação proposta, assim como a sua pertinência à Linha de Pesquisa, às pesquisas desenvolvidas pelo orientador proposto e às exigências acadêmicas do doutorado (**eliminatória**).

II) **Entrevista: defesa do Projeto de Tese:** O candidato deverá discutir e defender o projeto apresentado diante da banca examinadora. A comissão de seleção, composta por professores do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da UNICAP, avaliará o domínio do assunto pelo candidato, sua capacidade de argumentação e exposição lógica de conceitos e da proposta de pesquisa. Poderão ser utilizados recursos audiovisuais, como slides em Power Point ou Pinterest. É fundamental que o candidato possua efetiva disponibilidade de tempo para a realização das atividades relativas ao doutorado (**eliminatória**).

III) **Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar do Mestrado ou equivalente:** Na análise, serão valorizados o desempenho do candidato durante o mestrado, sua produção acadêmica e científica, sua experiência profissional e suas condições para a realização do doutorado. Só serão pontuados os itens do currículo que apresentarem documentação comprobatória (**classificatória**).

**Obs.1:** A entrevista dos candidatos aprovados na etapa I será realizada por **videoconferência na plataforma virtual Google Meet** com a Comissão de Seleção. A ordem e o horário da entrevista dos candidatos estarão disponíveis na lista dos convocados. O candidato receberá em seu endereço de e-mail WhatsApp o link de acesso ao ambiente virtual com aproximadamente 05 (cinco) minutos de antecedência de sua entrevista. Recomenda-se que o candidato esteja disponível com, pelo menos, 30 minutos de antecedência.



**Obs.2:** A presença do candidato nas etapas II será registrada por meio da apresentação de documento de identificação oficial com fotografia recente.

**Obs.3:** Ao aceitar os termos deste Edital, o candidato fica ciente de que as entrevistas serão gravadas (áudio e vídeo) para uso exclusivo da Comissão de seleção e do Colegiado do PPGCL/UNICAP.

#### 4. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada de acordo com as seguintes normas deste Edital.

1 – Na análise do Projeto de Tese serão avaliados os seguintes aspectos: i) relevância do tema de pesquisa; ii) qualidade da justificativa e fundamentação teórica; iii) pertinência na elaboração do problema; iv) adequação da metodologia ao problema proposto; v) viabilidade da execução do projeto e vi) aderência à linha de pesquisa. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

2 – A entrevista será avaliada utilizando-se a escala de avaliação que vai de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

3 – A avaliação do Currículo *Lattes* e do Histórico Escolar do Mestrado ou equivalente seguirá os critérios de pontuação definidos na Tabela de Valores para Avaliação do *Curriculum Vitae* anexada a este Edital.

#### 5. MATRÍCULA

1 – Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitando-se o limite de vagas estabelecido para o curso de doutorado.

2 – Em caso do não comparecimento do candidato no prazo estipulado para a matrícula ou no caso de desistência de matrícula, outros candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados. A data para reclassificação será divulgada após o período de matrícula.



## 6. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Homologação das Inscrições (trabalho interno da Comissão)	26/01/2021 3ª feira	17h	No site <a href="http://www1.unicap.br/ppgcl">www1.unicap.br/ppgcl</a> .
Análise dos Projetos de Tese (trabalho interno da Comissão)	01 a 05/02/2021 2ª a 6ª feira	9h - 17h 13 - 17h	Sala de reuniões do PPGCL, 7º andar do bloco G4, setor C, rua Almeida Cunha 245, <i>campus</i> da UNICAP.
Divulgação do resultado da Análise dos Projetos de Tese	05/02/2021 6ª feira	17h	No site <a href="http://www1.unicap.br/ppgcl">www1.unicap.br/ppgcl</a> .
Entrevistas	10 e 11/02/2020 4ª e 5ª feira	9h - 12h 13 - 17h	Endereço da Plataforma Google Meet enviado por e-mail ou no site <a href="http://www1.unicap.br/ppgcl">www1.unicap.br/ppgcl</a>
Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> e do Histórico Escolar do Mestrado ou equivalente (trabalho interno da Comissão)	08 a 11/02/2020 2ª a 5ª feira	9h - 17h 13 - 17h	Sala de reuniões do PPGCL, 7º andar do bloco G4, setor C, rua Almeida Cunha 245, <i>campus</i> da UNICAP.
Divulgação do Resultado Final	22/02/2021 2ª feira	17h	No site <a href="http://www1.unicap.br/ppgcl">www1.unicap.br/ppgcl</a> .
Matrícula (o candidato aprovado e classificado que não comparecer à matrícula nesse dia e horário será automaticamente desligado e haverá remanejamento para o próximo aprovado).	01/03/2021 2ª feira	8h -12h	Verificar na <i>Home Page</i> da UNICAP. <a href="http://www1.unicap.br">www1.unicap.br</a>
Início das Aulas	08/03/2021	-	Verificar calendário de disciplinas no site <a href="http://www1.unicap.br/ppgcl">www1.unicap.br/ppgcl</a> .

\* Poderão ser oferecidas disciplinas obrigatórias e eletivas nos períodos da manhã e da tarde.



## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato presume seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste Edital.
2. O processo seletivo a que se refere este Edital visa exclusivamente à admissão do candidato como aluno regular no Programa, de modo que a classificação obtida, por si só, não confere direito a bolsas ou outros benefícios.
3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, respeitado o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem.

## 8. DURAÇÃO DO CURSO

O Curso deve ser concluído no prazo mínimo de 24 meses e no máximo de 48 meses, incluindo a apresentação e defesa pública da Tese de Doutorado.

## 9. VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade para 2021 será de R\$ 1.370,00 (48 parcelas).

### Informações Complementares

#### a) Sugestões para elaboração do Requerimento

- Apresentação de motivos para a candidatura ao Curso em que sejam discutidos interesses científicos e as experiências profissionais condizentes com os objetivos do curso, vinculando-os claramente às linhas de pesquisa já definidas neste Edital e às investigações de seus professores.
- Destacar a disponibilidade para dedicar-se à pesquisa e à elaboração da tese.
- Objetivos posteriores à realização do Curso que, em seu entendimento, talvez possam ser atingidos através da formação pós-graduada.



## **b) Sugestões para elaboração do Projeto de Tese**

O projeto de tese deverá conter uma capa na qual deve ser indicado o nome do candidato, o título do projeto, a opção por uma única Linha de Pesquisa e o orientador pretendido. Deve estar estruturado nos seguintes itens: Resumo, Apresentação, Justificativa, Objetivos Geral e Específicos, Metodologia, Revisão da Literatura, Cronograma de Atividades e Referências. O projeto deve ter de quinze até vinte laudas e ser entregue em formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12 e de acordo com as normas da ABNT.

## **c) Carta de Recomendação**

Redigida por docente ou pesquisador que atue na área de conhecimento do Programa ou em áreas afins, apresentando e indicando o candidato à realização do Doutorado, constando:

- o tempo e o nível de conhecimento com o candidato;
- as principais atividades acadêmicas desenvolvidas pelo candidato sob sua supervisão;
- experiência e potencial do candidato para estudos de pós-graduação.

## **d) Área de Concentração: Teoria e Análise da Organização Linguística**

Esta área compreende estudos relacionados à investigação linguístico-discursiva que articulam contribuições das distintas áreas de estudo das ciências da linguagem por meio de ações interdisciplinares que permeiam o desenvolvimento dos aspectos relacionados à organização linguística em suas diversas manifestações.

As linhas de pesquisa desta área englobam desenvolvimento de estudos relacionados aos diversos aspectos e elementos envolvidos no processo de aquisição, singularidades, desvios e distúrbios da linguagem. Compreendem, ainda, os estudos das organizações do texto, implementação de pesquisas e tecnologias em Ciências da Linguagem na construção do conhecimento e organização sociocultural, na representação social a partir dos discursos escolares e inclusivos.

## **e) Linhas de Pesquisa**

### **1. Aquisição, Desenvolvimento e Distúrbios da Linguagem em suas diversas manifestações**

Esta linha objetiva congrega estudos dos diferentes aspectos e elementos envolvidos no processo de aquisição da linguagem, singularidades, desvios e distúrbios da linguagem. Nesta linha de pesquisa, os estudos desenvolvidos estão voltados para a questão da aquisição, dos distúrbios da linguagem e singularidades, merecendo destaque: a afasia, a





gagueira, o autismo, a surdez, a surdo-cegueira, a cegueira e a linguagem de sujeitos idosos.

### **Professores do Programa - Linha 1:**

Glória Maria Monteiro de Carvalho; Isabela Barbosa do Rêgo Barros; Maria de Fátima Vilar de Melo; Nadia Pereira da Silva Gonçalves de Azevedo; Renata Fonseca Lima da Fonte; Rossana Regina Guimarães Ramos Henz; Wanilda Maria Alves Cavalcanti.

## **2. Processos de Organização Linguística e Identidade Social**

Esta linha objetiva congrega estudos das organizações do texto e do discurso, com base nas contribuições da Linguística Textual e da Análise do Discurso francesa, dialógica e crítica; implementação de pesquisas e tecnologias em Ciências da Linguagem; papel da linguagem na construção do conhecimento e organização sociocultural; representação social nos discursos escolares e inclusivos. Nesta linha de pesquisa, os estudos desenvolvidos mantêm relação com as análises do ensino, do texto e do discurso sob diferentes abordagens teóricas e práticas. Procura-se analisar a linguagem em vários contextos sociais, em especial: o escolar, o da saúde, o da comunicação, o religioso e o político.

### **Professores do Programa – Linha 2:**

Benedito Gomes Bezerra; Dóris de Arruda Carneiro da Cunha; Francisco Madeiro Bernardino Junior; Karl-Heinz Efken; Moab Duarte Acioli; Nadia Pereira Gonçalves de Azevedo; Rossana Regina Guimarães Ramos Henz; Roberta Varginha Ramos Caiado; Wanilda Maria Alves Cavalcanti.

**Profa. Dra. Valdenice José Raimundo**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Informações

### **Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu***

Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo  
CEP: 50.050-590, Boa Vista, Recife – PE, Brasil

Horário de Atendimento - **REMOTO:**

Segunda a sexta-feira

9h – 11h e 14h – 17h

UNICAP



WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)

E-mail: [sec.ppgcl@unicap.br](mailto:sec.ppgcl@unicap.br)

PPGCL: [ppgcl@unicap.br](mailto:ppgcl@unicap.br) (Coordenação do Curso)



## ANEXO I

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Seleção

CPF: \_\_\_\_\_

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Linha de pesquisa:

- ( ) Aquisição, Desenvolvimento e Distúrbios da Linguagem em suas diversas manifestações  
( ) Processos de Organização Linguística e Identidade Social

Declaro assumir a inteira responsabilidade pela omissão ou apresentação de informações ou documentos falsos ou divergentes, que implicarão a não efetivação da inscrição no Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem (PPGCL), ou seu posterior cancelamento, além das medidas judiciais cabíveis. Declaro ainda estar ciente do disposto no item 2 (Da inscrição/documentação) do Edital de Seleção, de que não é possível alterar ou complementar documentação em data posterior à inscrição, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



## ANEXO II

TABELA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*  
(PADRÃO LATTES)

1. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO	(máx.60)	(Quant.)	Total
Graduação concluída	40		
Mestrado concluído	15		
Especialização concluída (mín.360h)	10		
Aperfeiçoamento concluído (mín. 180h)	05		

2. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(máx.20)	(Quant.)	Total
Ensino superior – mais de dois semestres	15		
Ensino superior – até dois semestres	10		
Ensino superior – até um semestre	05		
Ensino médio ou fundamental – mais de dois semestres	10		
Ensino médio ou fundamental – até dois semestres	05		
Monitoria	05		
Tutoria em EAD	05		
Estágios no magistério superior	03		
Estágios na área profissional	03		
Participação <b>como discente</b> em Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) ou Iniciação à Docência (PIBID)	10		
Participação <b>como discente</b> em projeto de extensão	05		
Orientação de Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) ou coordenação de Programa de Iniciação à Docência (PIBID)	10		
Conferência, palestra, seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	03		
Participação na organização de eventos científicos	03		
Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	10		
Aprovação em concurso público na área profissional	10		
Aprovação em concurso público na área educacional, nível fundamental	05		
Aprovação em seleção pública na área educacional (professor substituto), nível superior	05		



Aprovação em seleção pública simplificada na área profissional	05		
Cargo de chefia ou direção em Instituição de Ensino Superior – um ano, no mínimo, de exercício	10		
Participação em banca examinadora – magistério superior	03		

<b>4. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR *</b>	<b>(máx.10)</b>	<b>(Quant.)</b>	<b>Total</b>
Participação em cursos de extensão, oficinas, minicursos (mín. 04h)	03		
Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros sem apresentação de trabalho	02		
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq (por semestre)	02		

<b>5. ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS *</b>	<b>(máx.10)</b>	<b>(Quant.)</b>	<b>Total</b>
Livro publicado (didático, científico ou literário) com ISBN	10		
Organização de livro (coletânea) com ISBN	05		
Capítulo de livro publicado com ISBN	05		
Artigos científicos publicados em periódico <i>Qualis</i> A1 a A2	10		
Artigos científicos publicados em periódico <i>Qualis</i> B1 e B2	08		
Artigos publicados em periódico <i>Qualis</i> B3, B4 e B5	04		
Artigos científicos publicados em periódico <i>Qualis</i> C ou sem classificação	02		
Trabalhos Completos publicados em anais de eventos científicos	05		
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	03		
Resenha acadêmica publicada em periódicos com <i>Qualis</i>	05		
Comunicação Oral em eventos internacionais	05		
Comunicação Oral em eventos nacionais	03		
Resumo publicado em anais de eventos científicos	02		



Tradução de livros (didáticos, científicos ou literários) com ISBN	10		
Tradução publicada de artigos (com Qualis) ou de capítulos de livros (com ISBN)	05		

**Total Geral de Pontos**

## Observações:

1. Serão consideradas apenas a Formação Complementar (item 3) e as Atividades Científicas (item 4) realizadas a partir do ano de 2016.
2. Para pontuação por publicação de artigos e resenhas, o *Qualis* do periódico deve ser comprovado mediante consulta à Plataforma Sucupira (evento de classificação 2013-2016), no link <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>.
3. Somente serão aceitos os títulos e atividades devidamente comprovados mediante apresentação da documentação pertinente